



Diário Oficial Eletrônico

Ministério Público do Estado do Amazonas

Manaus, segunda-feira, 03 de agosto de 2015

Nº 773

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1515/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 011/2015, datado de 14.07.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **SOLANGE DA SILVA GUEDES MOURA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, sob protocolo n.º 996680.2015;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 537.2015. SUBJUR.1000323.2015.28954,

RESOLVE:

ALTERAR o teor do item II da Portaria n.º 2.544/2013/PGJ, datada de 26.12.2013, bem como as Portarias n.ºs 1464/2014/PGJ, datada de 29.07.2014, 2423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, e 949/2015/PGJ, datada de 21.05.2015, referentemente a Exma. Sra. Dra. **SOLANGE DA SILVA GUEDES MOURA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2012/2013	2. ^a	08.09.2015 a 17.09.2015	10
		11.11.2015 a 20.11.2015	10
2013/2014	1. ^a	11.01.2016 a 30.01.2016	20

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 27 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1516/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 996700.2015.28959, datado de 15.07.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 538.2015. SUBJUR.1000324.2015.28959,

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo, de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **JORGE ALBERTO VELOSO PEREIRA**, Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido pela Portaria n.º 2423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, para fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2013/2014	1. ^a	13.10.2015 a 01.11.2015	20

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 27 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1517/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 995108.2015.28318, datado de 10.07.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **MARIA EUNICE LOPES DE LUCENA BITTENCOURT**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 539.2015. SUBJUR.1000325.2015.28318,

RESOLVE:

CONCEDER na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, a Exma. Sra. Dra. **MARIA EUNICE LOPES DE LUCENA BITTENCOURT**, Promotora de Justiça de Entrância Final, 30 (trinta) dias de férias, referentes à 1.ª etapa do exercício de 2013/2014, para fruição no período de 15.09.2015 a 14.10.2015.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 27 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1518/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 997940.2015, datado de 17.07.2015, subscrito pelo o Exmo. Sr. Dr. **CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 540.2015. SUBJUR.1000328.2015.29383

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **CARLOS SÉRGIO EDWARDS DE FREITAS**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, concedido pela Portaria n.º 2.423/2014/PGJ, datada de 09.12.2014, retificada pela Portaria n.º 2.480/2014/PGJ, datada de 18.12.2014, transferida pela Portaria n.º 0111/2015/PGJ, datada de 21.01.2015, retificada pela Portaria n.º 0303/2015/PGJ, datada de 24.02.2015, e transferida pela Portaria n.º 1020/2015/PGJ, datada de 02.06.2015, para fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2012/2013	2.ª	08.09.2015 a 17.09.2015	10

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 27 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1520/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 998877.2015.29775, datado de 20.07.2015, subscrito pelo o Exmo. Sr. Dr. **OTÁVIO DE SOUZA GOMES**, Promotor de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 547.2015. SUBJUR.1000940.2015.29775,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de 10 (dez) dias das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **OTÁVIO DE SOUZA GOMES**, Promotor de Justiça de Entrância Final, concedido pelo item II da Portaria n.º 0845/2015/PGJ, datada de 08.05.2015, para fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2013/2014	2.ª	08.09.2015 a 27.09.2015	20

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1521/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 013/2015/42.ªPJ.995181.2015.28360, datado de 10.07.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **IZABEL CHRISTINA CHRISÓSTOMO**, Promotora de Justiça de Entrância Final,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 594.2015. SUBJUR.1000958.2015.28360,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de 40 (quarenta) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. **IZABEL CHRISTINA CHRISÓSTOMO**, Promotora de Justiça de Entrância Final, na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2013/2014	1.ª	09.10.2015 a 18.10.2015	10
		11.12.2015 a 20.12.2015	10
2013/2014	2.ª	21.12.2015 a 09.01.2016	20

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de

julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1522/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 998099.2015.29449, datado de 17.07.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **IGOR STARLING PEIXOTO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 551.2015. SUBJUR.1000976.2015.29449,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus o Exmo. Sr. Dr. **IGOR STARLING PEIXOTO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2013/2014	2. ^a	20.07.2015 a 29.07.2015	10
		28.09.2015 a 07.10.2015	10

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1523/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 010.2015.40.1.1.997930.2015.29376, datado de 17.07.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**, Promotora de Justiça de Entrância Final;

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 552.2015. SUBJUR.1001003.2015.29376,

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de 20 (vinte) dias, das férias a que faz jus a Exma. Sra. Dra. **SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**, Promotora de Justiça de Entrância Final, na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2012/2013	2. ^a	10.08.2015 a 19.08.2015	10
		13.10.2015 a 22.10.2015	10

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1527/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade às atribuições institucionais do Ministério Público, visando responder aos anseios da sociedade;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. **CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COELHO**, Procurador de Justiça, titular da 12.^a Procuradoria de Justiça, para a 9.^a Procuradoria de Justiça, no período de 03 a 12.08.2015;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1528/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – CONSIDERAR AMPLIADA as atribuições da Exma. Sra. Dra. **SARAH PIRANGY DE SOUZA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 3.^a Promotoria de Justiça, para a 12.^a Promotoria de Justiça (6.^a Vara Criminal), no período de 15 a 27.07.2015;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1529/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **ATO PGJ N.º 076/2015**, datado de 04.05.2015, que estabelece critérios para substituições entre membros do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – AMPLIAR as atribuições da Exma. Sra. Dra. **MARIA EUNICE LOPES DE LUCENA BITENCOURT**, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 11.^a Promotoria de Justiça, para a 12.^a Promotoria de Justiça (6.^a Vara Criminal), no período de 28.07.2015 a 27.01.2016;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1530/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VIII, alínea "f", da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – AMPLIAR as atribuições do Exmo. Sr. Dr. **FRANCISCO DE ASSIS AIRES ARGUELLES**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 18.^a Promotoria de Justiça (PRODEMAPH), para a 49.^a Promotoria de Justiça (PRODEMAPH), no período de 27.07.2015 a 05.08.2015;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1532/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 024.2015.1 8.2.1.1000236.2015.30312, datado de 22.07.2015, substituído pela Exma. Sra. Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**, Procuradora de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ**, Procuradora de Justiça, titular da 18.^a Procuradoria de Justiça, a deslocar-se até a cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 05 a 07.08.2015, a fim de participar de reunião e solenidade de posse da Nova Diretoria da Associação Brasileira dos Membros do Ministério de Meio Ambiente, sem ônus para esta Instituição.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1534/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 1000278.2015, datado de 22.07.2015, subscrito pelo Exmo. Sr. Dr. **GÉBER MAFRA ROCHA**, Promotora de Justiça de Entrância;

CONSIDERANDO o teor do **Despacho n.º 554.2015. SUBJUR.1001513.2015.30327**,

R E S O L V E:

CONCEDER, na forma do art. 302, c/c o art. 303, todos da Lei Complementar n.º 011/93, ao Exmo. Sr. Dr. **GÉBER MAFRA ROCHA**, Promotor de Justiça de Entrância Final, 20 (vinte) dias de férias, para fruição na forma do quadro abaixo:

EXERCÍCIO	ETAPA	USUFRUTO	DIAS
2014/2015	2.ª	12.08.2015 a 31.08.2015	20

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 28 de julho de 2015.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1553/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **MARLENE FRANCO DA SILVA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal no Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0104523-39.2004.8.04.0001	WALLACE VASCONCELOS COELHO	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 31 de julho de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 1554/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **MÁRIO YPIRANGA MONTEIRO NETO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal no Processo, abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTES	APELADO
0219272-54.2013.8.04.0001	ALAN BARAUNA PEREIRA e OUTROS	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 31 de julho de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 1555/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso

de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **ANDRÉ ALECRIM MARI-NHO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para oferecer Contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0236498-38.2014.8.04.0001	GHABRIEL FIESCA DOS REIS	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 31 de julho de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça por substituição legal

P O R T A R I A N.º 1556/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **Resolução n.º 054/98-CSMP**, datada de 23.09.1998, que disciplina e define a manifestação dos Órgãos do Ministério Público de 1.ª e 2.ª instâncias, no que tange à apresentação de contrarrazões sempre que o advogado, ao interpor o Recurso de Apelação, invocar a aplicação do art. 600, § 4.º, do Código de Processo Penal,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. **TEREZA CRISTINA COELHO DA SILVA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para oferecer as contrarrazões em Apelação Criminal nos autos de Processo abaixo relacionado, que tramita na colenda 1.ª Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

PROCESSO (Autos Virtuais)	APELANTE	APELADO
0244665-78.2013.8.04.0001	ANA NAIRA P. GOMES e ANTONIO NILSON F. DO NASCIMENTO	MPE/AM

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 31 de julho de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

P O R T A R I A N.º 1557/2015/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 179.2015. CEAF.1004164.2015.31939, datado de 31.07.2015, subscrito pela Exma. Sra. Dra. **WANDETE DE OLIVEIRA NETTO**, Promotora de Justiça de Entrância Final, Chefe do CEAF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXXIV, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Especial Organizadora do V Congresso do Ministério Público do Estado do Amazonas, a fim de executar as atividades preparatórias, a saber: elaboração do regimento, projeto básico, termo de referência, programa de trabalho, agendamento dos palestrantes e conclusão de convênios necessários, composta por membros e servidores desta Instituição, abaixo relacionados:

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO – Procuradora de Justiça – Presidente;

WANDETE DE OLIVEIRA NETTO – Promotora de Justiça – Membro;

LUCIANA TOLEDO MARTINHO – Promotor de Justiça – Membro;

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL – Promotora de Justiça – Membro;

FERNANDA PRISCILLA PEREIRA DA SILVA – Agente Técnico – Pedagogo;

SHIRLEY LIMA DA SILVA – Agente de Serviço – Administrativo;

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 279, inciso III, alínea “e”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, e o art. 90, inciso X, da Lei 1.762/1986, aos membros do Ministério Público, ora designado, e aos servidores membros desta Comissão, no percentual estabelecido pelo ATO PGJ N.º 233/2011, com a apresentação do respectivo Relatório Final.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 31 de julho de 2015.

PEDRO BEZERRA FILHO

Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 0901/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 995570.2015.27665, da Informação n.º 2109.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 2508.2015.SubAdm.999970.2015.28490,

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias ao servidor **ANDREW CAZEMIRO RODRIGUES DE LIMA**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao biênio 2014/2015, para fruição no período 12 a 21 de agosto 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 22 de julho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0902/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 9970676.2015.29098, da Informação n.º 2121.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 2511.2015.SubAdm.1000086.2015.29098,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de férias de 2015, contida na Portaria n.º 1.188/2014/SUBADM, modificada pelas Portarias n.º 0472/2015/SUBADM e 0757/2015/SUBADM, transferindo o gozo de 10 (dez) dias de férias do servidor **MÁRCIO BATISTA MACHADO**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, originalmente previstos para os dias 19 a 28 de agosto de 2015, para fruição no período de 12 a 21 de agosto de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 22 de julho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0903/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 964749 – PGJ;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o acúmulo de atribuições da servidora **PRISCILA FARIAS DOS REIS ALENCAR**, Agente Técnico – Jurídico do Ministério Público do Estado do Amazonas, para atuação nos autos de Procedimento Interno n.º 672275-PGJ, em trâmite na Procuradoria-Geral de Justiça, a contar da data de 1.º de julho de 2015, até ulterior deliberação;

II – ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no Parágrafo Único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se deu a ampliação de atribuições, bem como a entrega mensal do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 22 de julho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0904/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 998515.2015.29619, da Informação n.º 2520.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 2508.2015.SubAdm.999970.2015.28490,

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias à servidora **MILENA KAKIHARA**, Agente de Serviço – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, referentes ao biênio 2014/2015, para fruição no período 21 de setembro de 2015 a 05 de outubro de 2015.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 23 de julho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0905/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 918762 – PGJ;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 32 e 33 da Lei Ordinária Estadual n.º 3.960/2013,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão Especial, composta pela Exma. Sra. Dra. **SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL**, Promotora de Justiça de Entrância Final, e pelos servidores **CRISTIANO MACHADO LACERDA FARIA** e **ROMMEL MONTEIRO WAUGHAN GOUVEA**, ambos Agentes Técnicos – Jurídicos, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos noticiados no Procedimento Interno n.º 918762 - PGJ;

II – INSTAURAR processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor **GUILHERME AUGUSTO GAERTNER WEBER**, Agente de Apoio – Administrativo, para apurar as seguintes condutas: a) não atendimento das convocações e descumprimento do dever de manter atualizado o seu endereço junto a esta Instituição, ações que violam o artigo 149, I e III da Lei n.º 1.762/86; b) suposto exercício irregular de atividade remunerada por sua empresa individual, inscrita no CNPJ n.º 11.788.967/0001-04 e individualmente pela habilitação na Concorrência Pública n.º 655/SMADLC/2014 -Florianópolis/SC, situação que viola o artigo 150, XII e XIII, da Lei n.º 1.762/86; c) a suposta omissão na declaração de bens fornecida por ocasião da posse, da propriedade da empresa individual inscrita no CNPJ n.º 11.788.967/0001-04, situação que viola os artigos 42, VII e 149, I, ambos da Lei n.º 1.762/86 e d) as inconsistências detectadas nos Laudos Médicos,

verificar se estes espelham a real situação de saúde do servidor e a sua efetiva incapacidade laborativa, haja vista que a sua habilitação na Concorrência Pública n.º 655/SMADLC/2014 -Florianópolis/SC, é indicador de bom estado de saúde;

III – DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da ciência dos membros da Comissão acerca do teor da presente Portaria, para que esta, após sua instalação, encerre suas atividades, apresentando, logo em seguida, relatório circunstanciado de todos os seus atos ao senhor Procurador-Geral de Justiça, a fim de que este exare a decisão pertinente;

IV – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 279, inciso III, alínea “e”, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, ao membro ora designado, bem como o pagamento da gratificação a que se refere o art. 90, inciso X, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, aos servidores designados, no percentual estabelecido pelo art. 1.º, do ATO PGJ N.º 091/2014, de 03.04.2014, após a entrega do Relatório Final da Comissão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 23 de julho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0906/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 996667 – PGJ,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o afastamento dos servidores desta Procuradoria-Geral de Justiça, o senhor **CLEITON DA SILVA ALVES**, Agente de Apoio – Administrativo, e a senhora **SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CÔRTEZ**, Agente de Apoio – Administrativo, de suas atividades, nos dias 28 e 29 de julho de 2015, a fim de participar do Curso de Capacitação e Formação de Pregoeiros e Sistema de Registro de Preços, a ser promovido pela empresa NP TREINAMENTOS E CURSO LTDA - ME, na cidade de Porto Velho/RO;

II – CONCEDER-LHES passagens aéreas, bem como 02

(duas) diárias de alimentação e pousada, na forma da Lei;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do ATO PGJ N.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

IV – DETERMINAR a apresentação, à Divisão de Recursos Humanos desta PGJ, do Certificado comprobatório de participação no referido evento.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 23 de julho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0907/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 068.2015.CAO-PE.1000136.2015.30267, bem como os termos do Despacho n.º 2525.2015.SubAdm.1000871.2015.30267,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o acúmulo de atribuições da servidora **TRÍCIA PEREIRA DE MELO**, Agente Técnico – Jurídico desta Procuradoria-Geral de Justiça, para responder pelo Assessoramento Jurídico da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais, a contar da data de 01.08.2015, até ulterior deliberação;

II – ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no Parágrafo Único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se deu a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório mensal das atividades desempenhadas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 23 de julho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0908/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 994563 - PGJ;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o acúmulo de atribuições do servidor **DÊNIS ALBUQUERQUE LOBO**, Assessor de Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas, para responder pelo Assessoramento Jurídico da 8ª Procuradoria de Justiça, no período de 27 de julho a 07 de agosto de 2015;

II – ATRIBUIR-LHE a gratificação prevista no Parágrafo Único do art. 13, da Lei n.º 4.011/2014, no percentual de 10% (dez por cento), a incidir sobre o valor do respectivo vencimento, devendo o pagamento observar a proporcionalidade dos dias em que se deu a ampliação de atribuições, bem como a efetiva entrega do relatório das atividades desempenhadas no período.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 23 de julho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0909/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Requerimento n.º 998526.2015.29622, da Informação n.º 2130.2015.DRH, bem como os termos do Despacho n.º 2526.2015.SubAdm.1000875.2015.29622,

CONSIDERANDO a fotocópia apresentada da Certidão de Casamento com a Senhora Nalu Oliveira do Valle, expedida pelo Cartório do 11º Ofício de Registro Civil de Manaus-AM,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDO ao servidor **JOÃO FERNANDO LOPES FERREIRA**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça do Esta-

do do Amazonas, 08 (oito) dias de afastamento de suas atividades, no período de 10 a 17 de julho de 2015, em virtude de casamento, nos termos do art. 56, II, c/c o art. 114, I, todos da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 23 de julho de 2015.

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

PORTARIA N.º 0910/2015/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, inciso I, do ATO PGJ N.º 076/2013, de 03 de maio de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **IURY FECHINI RAMOS**, Agente de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, para desempenhar suas funções, no período de 24.07.2015 a 04.08.2015, exclusivamente na 61.ª Promotoria de Justiça (PROCEAP).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 24 de julho de 2015

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

54ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Extrato da Portaria
nº **032.2015.54.1.1.1003202.2015.31520**

Inquérito Civil nº 3172/2015

Data de Instauração: 29/07/2015.

Promotoria: 54ª PRODHSP.

Investigado: SEMSA / Programa Municipal de Controle de Tuberculose

Objeto: Apura a execução do Programa Municipal de Controle de Tuberculose na cidade de Manaus.

Manaus(Am), 29 de Julho de 2015.

Cláudia Maria Raposo da Câmara

Promotora de Justiça

Extrato da Portaria
nº **033.2015.54.1.1.1003204.2015.31550**

Inquérito Civil nº 3174/2015

Data de Instauração: 29/07/2015.

Promotoria: 54ª PRODHSP.

Investigado: SEMSA / Programa Saúde da Família
Objeto: Apura o funcionamento do Programa Saúde da Família na cidade de Manaus, inclusive sobre sua área de cobertura e abrangência.

Manaus(Am), 29 de Julho de 2015.

Cláudia Maria Raposo da Câmara

Promotora de Justiça

Extrato da Portaria
nº **034.2015.54.1.1.1003546.2015.28464**

Inquérito Civil nº 2911/2015

Data de Instauração: 30/07/2015.

Promotoria: 54ª PRODHSP.

Investigado: SUSAM

Objeto: Apura a existência de eventual deficit na quantidade de servidores empossados em cargos públicos no quadro da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, SUSAM, bem como a elevada quantidade de temporários contratados pela referida Secretaria.

Manaus(Am), 30 de Julho de 2015.

Cláudia Maria Raposo da Câmara

Promotora de Justiça

Extrato da Portaria
nº **035.2015.54.1.1.1003686.2015.28881**

Inquérito Civil nº 2913/2015

Data de Instauração: 30/07/2015.

Promotoria: 54ª PRODHSP.

Investigado: SUSAM

Objeto: Apura eventuais irregularidades na execução do contrato firmado entre a SUSAM e a Sociedade de Pediatria Clínica do Amazonas LTDA – COOAP, cujo objeto é a prestação de serviços médicos em pediatria hospitalar, a serem executados no Hospital Infantil Doutor Fajardo e no ICAM.

Manaus(Am), 30 de Julho de 2015.

Cláudia Maria Raposo da Câmara

Promotora de Justiça

Extrato da Portaria
nº **036.2015.54.1.1.1003790.2014.44314**

Inquérito Civil nº 564/2015

Data de Instauração: 30/07/2015.

Promotoria: 54ª PRODHSP.

Investigado: SUSAM e SEMSA

Objeto: Apura a suposta ocorrência de improbidade administrativa por parte do

Secretário de Estado de Saúde e do Secretário Municipal de Saúde, em razão de

descumprimento de ordem judicial para a realização de cirurgia de prótese na Sra.

Juracy Pereira Mota.

Manaus(Am), 30 de Julho de 2015.

Cláudia Maria Raposo da Câmara
Promotora de Justiça

81ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EXTRATO

PORTARIA Nº 016.2015.81.1.1.992890.2015.6475

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 638.2015.81.1.1.940864.2015.6475

DATA DA INSTAURAÇÃO: 06 / 07 / 2015

PROMOTORIA: 81ª Promotoria de Justiça

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MANAUS, representado pelo Sr. ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO; SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – SMTU, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. PEDRO DA COSTA CARVALHO.

OBJETO: Verificar suposto DEFEITO ou FALHA dos serviços prestados pela empresa concessionária de transporte coletivo urbano que opera a linha 541, em face de eventual omissão do Município de Manaus e da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU, no que concerne aos aspectos da fiscalização e gestão do mencionado sistema; e apurar a ocorrência de eventuais DANOS, bem como a possibilidade de medidas extrajudiciais e judiciais em favor da coletividade de usuários do referido sistema de transporte coletivo urbano.

Manaus, 30 de Julho de 2015.

Sheyla Andrade dos Santos
81ª Promotoria de Justiça Especializada
na Proteção e Defesa do Consumidor

EXTRATO

PORTARIA Nº 017.2015.81.1.1.995178.2015.10187

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 992.2015.81.1.1.950120.2015.10187

DATA DA INSTAURAÇÃO: 07 / 07 / 2015

PROMOTORIA: 81ª Promotoria de Justiça

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MANAUS, representado pelo Sr. ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO; SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – SMTU, representado por seu

Diretor-Presidente, Sr. PEDRO DA COSTA CARVALHO.

OBJETO: Apurar suposta má prestação dos serviços de transporte coletivo modalidade convencional na linha 461, o que pode caracterizar defeito do serviço, haja vista o modo do seu fornecimento, nos termos do artigo 14, § 1º, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor); eventual omissão do Município de Manaus e da Superintendência Municipal de Transportes Urbanos – SMTU, no que concerne aos aspectos da fiscalização e gestão do mencionado sistema; e a ocorrência de eventuais DANOS causados aos usuários por parte dos demandados, bem como a possibilidade de adoção de medidas extrajudiciais ou judiciais em favor da coletividade de usuários do transporte coletivo urbano.

Manaus, 31 de Julho de 2015.

Sheyla Andrade dos Santos
81ª Promotoria de Justiça Especializada
na Proteção e Defesa do Consumidor

EXTRATO

PORTARIA Nº 017.2015.81.1.1.995178.2015.10187

INQUÉRITO CIVIL nº 4058.2014.81.1.1.899834.2014.46494

DATA DA INSTAURAÇÃO: 07 / 07 / 2015

PROMOTORIA: 81ª Promotoria de Justiça

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MANAUS, representado pelo Sr. ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO; SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – SMTU, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. PEDRO DA COSTA CARVALHO.

OBJETO: Apurar suposta ação ou omissão do Poder concedente na fiscalização do serviço de transporte individual de passageiros por mototáxi, de acordo com que preceituam a Lei Municipal n.º 1.763/2013, o Decreto n.º 2.549/2013 e as Concorrências Públicas n.º 001/2013 – CEL/SMTU e n.º 001/2015 – CEL/SMTU, bem como a regularidade da prestação do referido serviço de transporte individual, consubstanciada no descumprimento da LOMAN, nas normas do artigo 14, § 1º, do Código de Defesa do Consumidor, e das legislações locais sobre o tema, o que pode configurar defeito do serviço.

Manaus, 31 de Julho de 2015.

Sheyla Andrade dos Santos
81ª Promotoria de Justiça Especializada
na Proteção e Defesa do Consumidor